

PORTARIA Nº 036 DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008/2026 advindo do Processo Administrativo nº 019/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular : MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº5694, Suplente: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA, matrícula nº1976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2026, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, ENGLOBANDO ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, JULGAMENTOS DOS PROJETOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO - SEMICULT.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 11 de maio de 2026.

Simone Braga Monteiro
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000
CNPJ: 29.578.965/0001-48